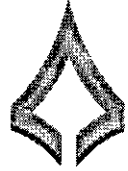


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUPRESSIVA Nº

02 - ces

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao PROJETO DE LEI Nº 27, de 2015, que "Institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o 'Dia Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia'".

**Autor: Deputado Rodrigo Delmasso
Relator: Deputado Robério Negreiros**

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 27/2015, renumerando-se o seguinte.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda suprime o dispositivo cujo conteúdo foi englobado no art. 1º objeto da emenda anterior, visando aperfeiçoar a proposição.

Sala das Reuniões, em

2016.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Relator